

**TERMO ADITIVO - 2 0 0 8**

**À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FORMIGA, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes ajustam que a partir de **1º de abril de 2008**, as cláusulas terceira (3ª) e quarta (4ª), da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 09 de outubro de 2007, passará a ter a seguinte redação:

**TERCEIRA - SALÁRIO DA CATEGORIA**

As partes ajustaram que o menor salário a ser pago à categoria profissional e de ingresso, a partir de **1º de abril de 2008**, será de **R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)** mensais.”

**QUARTA - GARANTIA-MÍNIMA**

Aos denominados comissionistas puros, isto é, aos que percebem remuneração somente à base de comissões, fica concedida uma garantia-mínima mensal, a partir de **1º de abril de 2008**, no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). Aos denominados comissionistas mistos, isto é, aos que percebem parte fixa mais comissões, fica concedida uma garantia-mínima mensal, a partir de **1º de abril de 2008**, no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DIFERENÇAS SALARIAIS**

As eventuais diferenças salariais decorrentes da aplicação do presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, poderão ser pagas da seguinte forma, sem acréscimos ou penalidades:

- as diferenças salariais relativas ao mês de **abril de 2008**, poderão ser pagas juntamente com o salário do mês de **junho de 2008**.
- as diferenças salariais relativas ao mês de **maio de 2008**, poderão ser pagas juntamente com o salário do mês de **julho de 2008**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 09 de outubro de 2007.

E, para que produza seus jurídicos efeitos, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 08 (oito) vias de igual forma e teor, sendo levado a depósito e registro junto à Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2008

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
RENATO ROSSI – PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DO  
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FORMIGA  
ELIANA MARIA ALVES – PRESIDENTE**